



Nº 65 – agosto de 2019



Foto: Arquivo/PGFN

Em 26 e 27 de agosto foi realizado o Seminário **“A sonegação fiscal como crime antecedente à lavagem de dinheiro”**, organizado pela Ação 14/2019, sob a coordenação conjunta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Os agentes públicos presentes puderam assistir os debates sobre a lavagem de dinheiro decorrente de crimes tributários com os palestrantes: Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal; Cleber Homem, do Escritório de Inteligência Fiscal da Receita Federal no Rio de Janeiro; Daniel de Sabóia, Assessor Especial do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; Douglas Fisher, Procurador Regional da República; Leandro Paulsen, Desembargador Federal do TRF4; Fausto de Sanctis, Desembargador Federal do TRF3, Paul Khan, representante da Receita e Aduana do Reino Unido; Ítalo Mendes, Desembargador Federal do TRF1; Ricardo Lião, Presidente da Unidade de Inteligência Financeira (UIF); Roberto Leonel, Auditor Fiscal da Receita Federal; e Allan Maia, Chefe da Divisão de Repressão a Crimes Fazendários da Polícia Federal.

A Secretaria Executiva da Enccla informa que está aberto o período de recebimento de propostas de ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) para execução no ano de 2020. Tanto as instituições que compõem a Enccla, quanto Redes de Controle Estaduais, instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil estão convidadas a participar. Para orientações [acesse o link](#) ou envie e-mail para enccla@mj.gov.br. Conclame a sua entidade ou instituição a participar do processo de construção de um país mais justo, livre da corrupção e da lavagem de dinheiro!

Secretaria Executiva

CURTAS

Agenda ENCCLA 2019

03/09/2019 - **6ª Reunião da Ação 4.** Coordenadores: PF. Colaboradores: AEAL-MJSP, AGU, AMB, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGM/SP, CGU, CNPG, COAF, CONACI, CONJUR-MJSP, DRCI, FEBRABAN, MP/MA, MP/SE, MP/DFT, MPF, RFB, SENAD, TCU, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

03/09/2019 - **3ª Reunião da Ação 5.** Coordenador: MPF. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CGM/SP, CGU, CNPG, CONACI, DRCI, FEBRABAN, INSS, MP/GO, MP/PI, MP/RN, MP/RS, MP/SC, MP/DFT, PF, RFB, SECONT/ES, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h00.

04/09/2019 - **6ª Reunião da Ação 7.** Coordenadores: COAF e BCB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AEAL-MJSP, AGU, AJUFE, ANPR, BB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGM/SP, CONACI, CONJUR/MJSP, DRCI, FEBRABAN, MPDFT, MPF, PF, PGFN, RFB, SENAD, SUSEP, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

05/09/2019 - **4ª Reunião da Ação 3.** Coordenador: TCU. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMPCON, ANPR, CADE, CAIXA, CG/DF, CGA/SP, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CNPG, CONACI, DRCI, FOCCO/SP, INSS, MD, MPC/RS, MPF, MP/PR, PF, PGE/RS, PGM/SP, SECONT/ES. Local: DRCI, às 14h30.

09/09/2019 - **4ª Reunião Ação 10.** Coordenadores: PF e MPF. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, BB, BCB, CAIXA, CGU, CVM, DRCI, FEBRABAN, INSS, MPDFT, MPM, MP/PR, MP/RJ, MP/SC, MP/SP, MPT, PC/DF, PC/RJ, PGFN, Rede-LAB, SENASP, TCE/RS, TSE, TST. Local: DRCI, às 09h30.

11/09/2019 - **5ª Reunião da Ação 11.** Coordenadores: CONCPC. Coordenador-Adjunto: SENASP. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, CJF, COAF, CVM, DRCI, MP/RS, MP/DFT, PC/DF, PC/MG, PC/RJ, PC/RS, PC/SC, PC/SP, PF, RFB. Local: DRCI, às 14h30.

12/09/2019 - **7ª Reunião da Ação 6.** Coordenadores: PC/SP. Colaboradores; ADPF, AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, CAIXA, Casa Civil/RS, CG/DF, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, COAF, COGER-MJSP, CONACI, CONFAZ, DRCI, INSS, MP/GO, MP/MA, MP/MS, MP/RJ, MP/RN, MP/RS, MP/SC, MP/SE, MP/SP, MPC/RS, MP/DFT, MPF, MPM, PC/DF, PC/RS, PF, PGE/RS, PGE/SP, PGFN, PGM/SP, RFB, SECONT/ES, SEPRT/ME, TCE/RS, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h30.

16/09/2019 - **7ª Reunião da Ação 4.** Coordenadores: PF. Colaboradores: AEAL-MJSP, AGU, AMB, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGM/SP, CGU, CNPG, COAF, CONACI, CONJUR-MJSP, DRCI, FEBRABAN, MP/MA, MP/SE, MP/DFT, MPF, RFB, SENAD, TCU, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

17/09/2019 - **5ª Reunião da Ação 14.** Coordenador: PGFN. Coordenador Adjunto: RFB. Colaboradores: AEAL-MJSP, AJUFE, CAIXA, CJF, COAF, CONJUR/MJSP, CSJT, CVM, DRCI, MPDFT, MPF, MP/PE, MP/PR, MP/SC, PF, PGE/SP, SPREV/ME, TST. Convidado: Sistema de Inteligência Fiscal (SIF). Local: DRCI, às 14h30.

18/09/2019 - **7ª Reunião da Ação 8.** Coordenador: MPF. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, AJUFE, BCB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGU, CJF, COAF, CONACI, CVM, DRCI, FEBRABAN, GSI, MP/RJ, MP/RS, MP/SE, MP/DFT, MRE, PC/DF, PC/SP, PF, PGFN, RFB, SUSEP, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

18/09/2019 - **5ª Reunião da Ação 5.** Coordenador: MPF. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CGM/SP, CGU, CNPG, CONACI, DRCI, FEBRABAN, INSS, MP/GO, MP/PI, MP/RN, MP/RS, MP/SC, MP/DFT, PF, RFB, SECONT/ES, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h00.

24/09/2019 - **7ª Reunião da Ação 7.** Coordenadores: COAF e BCB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AEAL-MJSP, AGU, AJUFE, ANPR, BB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGM/SP, CONACI, CONJUR/MJSP, DRCI, FEBRABAN, MPDFT, MPF, PF, PGFN, RFB, SENAD, SUSEP, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

25/09/2019 - **6ª Reunião da Ação 2.** Coordenador: AGU. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, BNDES, CGU, CJF, COAF, CONACI, CONJUR/MJSP, CVM, DECOM/ME, DRCI, MPF, MRE, PF, TCU. Local: DRCI, às 09h30.

26/09/2019 - **4ª Reunião Ação 10.** Coordenadores: PF e MPF. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, BB, BCB, CAIXA, CGU, CVM, DRCI, FEBRABAN, INSS, MPDFT, MPM, MP/PR, MP/RJ, MP/SC, MP/SP, MPT, PC/DF, PC/RJ, PGFN, Rede-LAB, SENASP, TCE/RS, TSE, TST. Local: DRCI, às 09h30.

26/09/2019 - **8ª Reunião da Ação 6.** Coordenadores: PC/SP. Colaboradores; ADPF, AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, CAIXA, Casa Civil/RS, CG/DF, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, COAF, COGER-MJSP, CONACI, CONFAZ, DRCI, INSS, MP/GO, MP/MA, MP/MS, MP/RJ, MP/RN, MP/RS, MP/SC, MP/SE, MP/SP, MPC/RS, MP/DFT, MPF, MPM, PC/DF, PC/RS, PF, PGE/RS, PGE/SP, PGFN, PGM/SP, RFB, SECONT/ES, SEPRT/ME, TCE/RS, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h30.

27/09/2019 - **5ª Reunião da Ação 3.** Coordenador: TCU. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMPCON, ANPR, CADE, CAIXA, CG/DF, CGA/SP, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CNPG, CONACI, DRCI, FOCCO/SP, INSS, MD, MPC/RS, MPF, MP/PR, PF, PGE/RS, PGM/SP, SECONT/ES. Local: DRCI, às 14h30.

Agenda PNLD e Grotius Brasil

04 a 06/09/2019, em São Paulo-SP – **Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.** Mais informações: pnld@mj.gov.br.

18 e 19/09/2019, em Belém-PA – Será realizado o **Programa Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional – Grotius Brasil**, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Mais informações: pnld@mj.gov.br .

24 a 27/09/2019, em Goiânia-GO – **Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro** em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Mais informações: pnld@mj.gov.br.

Conheça as Ações Enccla 2019

Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br

MATÉRIAS

Enccla recebe propostas da sociedade civil e meio acadêmico

Organizações da sociedade civil e instituições acadêmicas podem enviar, até 20 de setembro, propostas de ações a serem desenvolvidas pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) em 2020

Brasília, 27/08/2019 - Está aberto o período de recebimento de propostas de ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) para execução no ano de 2020. As propostas podem ser encaminhadas, por meio de [formulário eletrônico](#), tanto por instituições acadêmicas quanto por organizações da sociedade civil. O objetivo é aumentar a participação e o controle social nas ações destinadas ao combate à corrupção e à lavagem de Dinheiro. O prazo para envio termina em 20 de setembro.

O que é a Enccla?

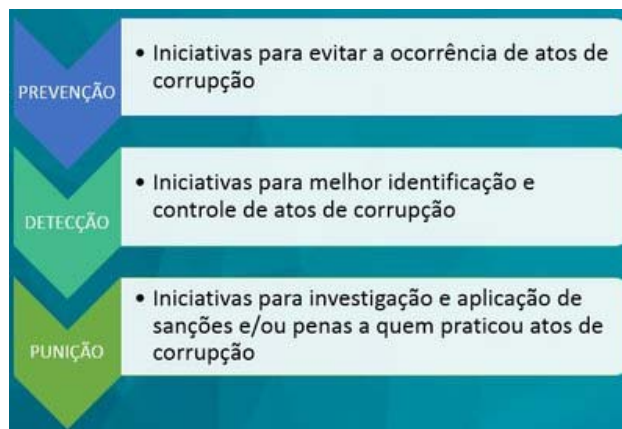
A [Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro \(ENCCLA\)](#) é a principal rede de articulação para o debate e exame colaborativo dos problemas do país nas áreas de corrupção e lavagem de ativos, sendo composta por órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal e estadual - e, em alguns casos, municipal - bem como pelos Ministérios Público de diferentes esferas, tendo por meta a formulação de políticas públicas voltadas a prevenção e combate àqueles crimes.

O trabalho é concretizado por meio de enunciados, denominados ações, as quais são selecionadas anualmente pelos membros da Enccla. Para o desenvolvimento dos debates e apresentação de propostas e resultados, para cada uma das ações é organizado um grupo de trabalho composto por vários órgãos e instituições, que se reúnem durante o ano. Em 2019, por exemplo, estão sendo executadas 14 ações, que podem ser consultadas junto ao link: <http://enccla.camara.leg.br/acoes>

A sociedade pode participar?

Com certeza! A sociedade civil, por meio de organizações sem fins lucrativos e instituições acadêmicas pode apresentar propostas. Tais sugestões serão analisadas pelos grupos técnicos (Combate à Corrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro) e poderão, se selecionadas, tornarem-se ações a serem desenvolvidas pelos órgãos participantes da Enccla em 2020.

As propostas podem dizer respeito a um ou mais dos três eixos de atuação da Enccla, a saber:



I. Poderão enviar propostas:

Organizações da sociedade civil que, cumulativamente: a) não tenham fins lucrativos; b) estejam formalmente constituídas no Brasil há, pelo menos, três anos, certificado por meio do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); c) tenham atuação específica no enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Institutos de pesquisa ou instituições acadêmicas com especialistas no tema, que, cumulativamente: a) estejam formalmente constituídas no Brasil há, pelo menos, três anos, o que deverá ser certificado por meio do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) constem do diretório de instituições ou de grupos de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ); c) tenham linha de pesquisa sobre enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro.

II. Etapas da seleção:

- 1) Apresentação da proposta ([via formulário internet](#)), até 20 de setembro;
- 2) Pré-seleção pela Secretaria Executiva, conforme os critérios acima descritos (item I);
- 3) Apresentação das ideias pré-selecionadas pela entidade aos membros do grupo técnico formado por membros da Enccla, em reunião em data a ser comunicada oportunamente. É indispensável a explanação em defesa da proposta por representante da entidade proponente por ocasião da mencionada reunião, o que poderá ser feito por videoconferência;
- 4) Seleção das propostas pelo Gabinete de Gestão Integrada da Enccla;
- 5) Discussão das propostas na XVII Reunião Plenária da Enccla.

Para o envio de propostas de ações a serem desenvolvidas em 2020, [clique aqui](#).

Conclame a sua entidade ou instituição a participar do processo de construção de um país mais justo, livre da corrupção e da lavagem de dinheiro!

Mais informações: enccla@mj.gov.br ou 61 2025-8922

Fonte: <https://justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1566932449.17>

Entraves e efeitos dos crimes tributários como antecedente lavagem de dinheiro é tema de Seminário na PGFN

Nos dias 26 e 27, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em conjunto com a Receita Federal do Brasil (RFB) e o Departamento de Recuperação de ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), realizou o Seminário *A sonegação fiscal como crime antecedente à lavagem de dinheiro*. O Evento é resultado da Ação 14 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), que tem por escopo elaborar diagnóstico sobre a lavagem de dinheiro decorrente de crimes tributários.

Abriram o Seminário, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. José Levi Mello do Amaral Júnior, o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, o Embaixador do Reino Unido no Brasil, Dr. Vijay Rangarjan, a Diretora do DRCI, Delegada Érika Marena, o Subsecretário de Fiscalização da RFB, Dr. Iágaro Martins, o Coordenador-Geral de Repressão à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro da Polícia Federal, Delegado Márcio Anselmo, e o Diretor do Departamento de Patrimônio e Probidade da Procuradoria-Geral da União, Dr. Vanir Fridriczewski .



O Procurador-Geral destacou, na abertura, que “a sociedade brasileira vive uma plena e saudável democracia. Importa que venhamos a nos dedicar a nível sempre crescente de qualidade para a nossa democracia. E, certamente, nesse esforço, o combate incessante à corrupção e à lavagem de dinheiro faz parte estratégica, faz parte essencial nesse empenho, nesse esforço”.

Em sequência à abertura, o Ministro Luiz Fux, proferiu palestra sobre a sonegação fiscal como crime antecedente à lavagem de dinheiro, na qual considerou importante tratar não só o crime antecedente praticado [crimes tributários], muito embora possa ter sido suprido por outros meios, o que não descaracteriza a lavagem de dinheiro – aspecto autonomia do crime antecedente em relação à lavagem –, mas tratar da aplicação dos institutos da Análise Econômica do Direito ao Direito Penal, como forma de desestimular as atuações criminosas e gerar uma jurisprudência íntegra, estável e coerente.

Nas palavras do Ministro: “Eu na verdade, queria trazer aos senhores apenas essa questão para que seja objeto de especulação, que dizer, não só considerar o crime antecedente praticado, muito embora possa ter sido suprido por outros meios, o que não descaracteriza a lavagem de dinheiro, e em segundo lugar trazer para cultura penal, para essa nova criminologia, os institutos da análise econômica do direito. Então, a análise econômica do direito hoje, ela cita que o nível de criminalidade, a sensação e impunidade, ela diminui na medida em que as pessoas têm conhecimento de que a polícia está à disposição, tem meio de persecução, o Ministério Público tem meios de persecução. Então, essa potencialidade de atuação dos órgãos públicos, digamos assim, desestimula a atuação criminal. É uma externalidade da análise econômica do direito penal. E por fim, a análise econômica do direito penal, ela, digamos assim, sugere, como o próprio Código de Processo Civil anuncia, que a jurisprudência criminal, que regula a atividade humana no campo tão delicado como sói ser o campo criminal, que ela seja íntegra, que ela seja estável, que ela seja coerente. Isso talvez seja o problema que nos aflige quando o Tribunal se divide com a jurisprudência tão diversa que necessita ser pacificada por um órgão maior.”

No segundo dia do Seminário, o Auditor-Fiscal Cleber Homem e o Procurador da Fazenda Nacional Daniel de Sabóia apresentaram alguns números sobre os crimes tributários como crime

antecedente à lavagem de dinheiro e demonstraram de forma concreta como a sonegação de tributos é utilizada para blindar o patrimônio e para a prática de atos de lavagem.



Ainda, tivemos no período da manhã o Painel 1 *Autonomia do crime de lavagem de dinheiro em relação ao crime antecedente e Súmula Vinculante nº 24 do Supremo Tribunal Federal*, que contou com a participação do Procurador Regional da República Douglas Fisher e dos Desembargadores Federais Leandro Paulsen e Fausto De Sanctis e moderação da Procuradora da Fazenda Nacional Fernanda Vilares.

No período da tarde, o Seminário teve continuidade com a palestra *A sonegação fiscal, sua relação com a lavagem de dinheiro e instrumentos de combate no Reino Unido*, apresentada pelo investigador Paul Khan, do Reino Unido.



Na palestra, o investigador sênior do Serviço de Procedimentos Criminais e Investigação de Fraudes da Receita e Aduana do Reino Unido (HMRC) disse que a HMRC criou o Serviço de Procedimentos Criminais e Investigação de Fraudes há três anos, composto por aproximadamente 4,5 mil funcionários, inicialmente para tratar de casos criminais. No entanto, verificando a complexidade dos crimes fiscais e de lavagem de dinheiro, decidiu-se por agregar investigações civis e

contar com uma equipe multidisciplinar, compostas por especialistas de diversas áreas. Segundo as palavras de Khan, “Não focamos apenas na investigação criminal ou numa investigação civil. Nós juntamos vários diferentes aspectos, observamos os diferentes caminhos utilizados e então utilizamos o melhor caminho. Necessariamente não é o caminho mais fácil, mas utilizamos o melhor caminho, proporcional e justificado ao crime particular numa ocasião específica”. Portanto, a legislação permite o tratamento dos crimes fiscais e de lavagem nas esferas cível e criminal, podendo os crimes de menor gravidade serem encerrados na esfera cível.

Dentro desse aspecto de tratar o infrator segundo o seu perfil e segundo a gravidade do ilícito cometido, Khan explicou que se uma pessoa física/jurídica pratica uma fraude e não possui patrimônio, um dos caminhos que se pode adotar é emitir um mandado de monitoramento no valor de 1 libra e passar a observar essa pessoa pelo resto da vida, de forma que, se aparecer patrimônio, seja advindo de loteria, herança etc, a HRMC poderá vindicar esse patrimônio para quitar a dívida.

Um outro ponto importante que o Serviço de Procedimentos passou a adotar foi ampliar o foco da investigação para se concentrar não apenas no criminoso, mas também nos facilitadores dos crimes (agentes que auxiliam o criminoso a praticar o crime, como os contadores e agentes bancários).

Com a adoção dessas medidas, o Reino Unido chegou ao seu menor patamar de hiato fiscal (diferença entre tributos devidos e os efetivamente recolhidos) de 5,7 % que representa cerca de 33 bilhões de Libras.

Para finalizar, o interessante é que HCRM não se fixou apenas em diminuir o hiato fiscal ao trazer uma abordagem holística, ela ainda procura dar maior efetividade e eficiência nos gastos de seus recursos ao ter como um de seus objetivos alinhar os sistemas fiscais e os procedimentos fiscais

de modo que não se dependa dos centros físicos de trabalho e os funcionários possam fazer seus serviços “on line”.



Finalizando o Seminário, realizou-se o Painel 2 *Vantagem econômica dos ilícitos tributários e a lavagem de dinheiro*, moderado pelo Subsecretário de Fiscalização, Iágaro Martins. Participaram como painelistas o Desembargador Ítalo Mendes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Auditor-Fiscal e ex-presidente do Conselho de Controle de Atividade Financeira (Coaf), Roberto Leonel, o Presidente da Unidade de Inteligência Financeira (UIF), Ricardo Lial e o chefe de Divisão de Repressão a Crimes Fazendários da Polícia Federal, Allan Dias.

Fonte: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Enccla discute sonegação fiscal como crime antecedente à lavagem de dinheiro

O Seminário acontece em Brasília, nos dias 26 e 27 de agosto de 2019



Brasília, 19/08/2019 - Estão abertas as inscrições para o Seminário “A sonegação fiscal como crime antecedente à lavagem de dinheiro”, nos dias 26 e 27 de agosto de 2019, conforme programação. O evento conta com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e será realizado no Auditório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre D, 2º Subsolo, Brasília (DF).

O Seminário é uma realização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)), por intermédio da Ação 14/2019, sob a coordenação conjunta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). O objetivo do evento é debater com o meio técnico-jurídico e acadêmico as temáticas afetas à Ação 14/2019 da ENCCLA: Elaborar diagnóstico sobre a lavagem de dinheiro decorrente de crimes tributários, promovendo a discussão acerca dos seguintes temas: (a) os entraves jurídicos à

caracterização dos crimes tributários como antecedentes à lavagem de dinheiro, (b) a autonomia do crime de lavagem de dinheiro em relação ao delito antecedente, (c) a natureza material dos crimes contra a ordem tributária, nos termos da Súmula Vinculante 24 do Supremo Tribunal Federal e (d) a vantagem econômica dos ilícitos tributários e a lavagem de dinheiro.

O Seminário contará com palestras e painéis de autoridades, objetivando uma discussão dinâmica acerca dos entraves jurídicos à caracterização dos crimes tributários como antecedentes à lavagem de dinheiro e a autonomia do crime de lavagem de dinheiro em relação ao delito antecedente.

Fonte: <https://justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1566228822.98>

Seminário da Enccla aborda sonegação fiscal e lavagem de dinheiro

23/08/2019 - Autoridades e representantes da comunidade jurídico-acadêmica nacional e internacional se reúnem em Brasília para abordar o tema “A sonegação fiscal como crime antecedente à lavagem de dinheiro”. O seminário é promovido pela coordenação da Ação 14/2019 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), representada pela tem coordenação conjunta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). As inscrições podem ser feitas neste [link](#).

O objetivo do evento é elaborar diagnóstico sobre a lavagem de dinheiro decorrente de crimes tributários, com enfoque sobre os entraves jurídicos à caracterização dos crimes tributários como antecedentes à lavagem de dinheiro; a autonomia do crime de lavagem de dinheiro em relação ao delito antecedente; a natureza material dos crimes contra a ordem tributária, nos termos da Súmula Vinculante 24 do Supremo Tribunal Federal; e a vantagem econômica dos ilícitos tributários e a lavagem de dinheiro. O evento é exclusivo para agentes públicos.

A programação completa pode ser acessada [aqui](#).

Combate à corrupção

Desde 2003, a Enccla articula os esforços de órgãos públicos na prevenção, fiscalização e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Sob coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cerca de 100 órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além do Ministério Público, traçam metas anuais para aperfeiçoar as políticas públicas de combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Em 2019, o CNJ coordena a Ação 12/2019, que debate a integração de notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção. No ano passado, o Conselho colaborou diretamente em duas ações: Ação 2, que visa propor o aprimoramento na gestão de bens apreendidos no processo penal e nas ações de improbidade administrativa e a Ação 8, para aprofundar os estudos sobre a utilização de moedas virtuais para fins de lavagem de dinheiro e eventualmente apresentar propostas para regulamentação e/ou adequações legislativas.

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89427-seminario-da-enccla-aborda-sonegacao-fiscal-e-lavagem-de-dinheiro>

Fausto de Sanctis participa de painel sobre sonegação fiscal e lavagem de dinheiro em evento da Enccla

Desembargador Federal do TRF3 é um dos painelistas, do dia 27/8, do Seminário promovido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)

26/08/2019 - O Desembargador Federal Fausto De Sanctis do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3) participará amanhã, 27/8, do Painel: “Autonomia do crime de lavagem de dinheiro em relação ao delito antecedente e Súmula Vinculante n.º 24 do STF”, que faz parte do Seminário “A Sonegação Fiscal como Crime Antecedente à Lavagem de Dinheiro”. O evento ocorrerá no Auditório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre D, 2.º Subsolo, Brasília - DF.

O Seminário terá início hoje, 26 de agosto de 2019, às 19 horas, com a presença do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Luiz Fux; do Ministro Paulo Guedes, do Ministério da Economia; do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, José Levi Mello do Amaral; do Secretário Especial da Receita Federal, Marcos Cintra; do Presidente da Unidade de Inteligência Financeira (UIF), Ricardo Lião; da Diretora do Departamento de Patrimônio Público e Probidade da Advocacia-Geral da União, Vanir Fridriczewski; da Delegada da Polícia Federal, Erika Marena; do Delegado da Polícia Federal, Igor Romário de Paula e do Embaixador do Reino Unido do Brasil, Vijay Rangarajan. O evento é exclusivo para agentes públicos.

O Magistrado do TRF3, Desembargador Federal Fausto De Sanctis participará do Painel que se inicia às 9 horas, do dia 27/8, juntamente com o Procurador Regional da República, Douglas Fisher e do Desembargador Federal do Tribunal Regional da 4.ª Região, Leandro Paulsen. A Coordenadora-Geral de Atos Normativos em Matéria Penal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Fernanda Vilares, será a moderadora do painel.

O objetivo do evento é debater com o meio técnico-jurídico e acadêmico as temáticas afetas à Ação 14/2019 da ENCCLA: Elaborar diagnóstico sobre a lavagem de dinheiro decorrente de crimes tributários, promovendo a discussão acerca dos seguintes temas: (a) os entraves jurídicos à caracterização dos crimes tributários como antecedentes à lavagem de dinheiro, (b) a autonomia do crime de lavagem de dinheiro em relação ao delito antecedente, (c) a natureza material dos crimes contra a ordem tributária, nos termos da Súmula Vinculante 24 do Supremo Tribunal Federal e (d) a vantagem econômica dos ilícitos tributários e a lavagem de dinheiro.

O Seminário é uma realização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), sob a coordenação conjunta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Fonte: <http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/384947>

Uso indevido de nomes relacionados à CVM pela Binary Bit

Empresa está envolvida em possível esquema de fraude (pirâmide)

20/08/2019 - A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) alerta o público em geral para o fato de que a Binary Bit (<https://www.binarybit.co/> - link para site externo) está utilizando indevidamente os nomes da Autarquia e do seu Superintendente Geral, Alexandre Pinheiro dos Santos, com a finalidade de transmitir aparência de credibilidade para possível esquema de fraude, na modalidade de pirâmide.

Em https://youtu.be/QcIBr_BX1cg (link para site externo) e <https://www.youtube.com/watch?v=VI5DuS8-huE> (link para site externo) são encontrados vídeos com referências indevidas à CVM e ao seu Superintendente Geral, inclusive com a falsa informação de que este estaria presente,

representando a Autarquia, em evento em Salvador/BA, cujos detalhes são apresentados em <https://www.binarybit.site/convencao/> (link para site externo). O segundo vídeo acima diz respeito a um evento ocorrido em 2012 e está sendo utilizado indevidamente com legenda falsa alusiva à Binary Bit e ao referido evento em Salvador.

A CVM informa ainda que, entre outras providências, já comunicou indícios de crime de ação penal pública, envolvendo possível fraude financeira na modalidade de pirâmide, na atuação da Binary Bit ao Ministério Público do Estado de São Paulo (Processo CVM nº 19957.005764/2019-39) e, em razão dos fatos específicos envolvendo o uso indevido do seu nome e do nome do seu Superintendente Geral, informou o Departamento de Polícia Federal, com o qual a Autarquia inclusive mantém um acordo de cooperação.

Atenção! Caso receba proposta de investimento por parte da empresa acima referida ou de qualquer representante ou preposto seu, entre em contato com a CVM pelo [Serviço de Atendimento ao Cidadão \(SAC\)](#), preferencialmente fornecendo detalhes do contato e a identificação das pessoas envolvidas.

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/noticias/arquivos/2019/20190820-1.html>

FAPDF lança Programa de Integridade e Compliance em parceria com Ministério Público e CGDF

Principal objetivo do programa é criar um ambiente íntegro e efetivo para a boa execução dos recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF



16/08/2019 - Foi realizado nesta sexta (16/8), em solenidade no plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília, o lançamento do Programa de Integridade e Compliance da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF). O principal objetivo do programa é criar um ambiente íntegro e efetivo para a boa execução dos recursos da fundação.

O presidente da FAPDF explicou que a instituição do programa busca conferir mais segurança e transparência aos processos de trabalho da Fundação para aprimorar o fomento em CT&I no Distrito Federal. “Vejo muito valor em ter um conjunto de regras para dar sustentação às atividades da FAPDF e é disso que se trata: segurança para cumprirmos nossa missão institucional de fomentar ciência tecnologia e inovação de maneira a agregar valor para o país. Não temos o direito de não usar nosso recurso da melhor maneira, porque é isso que vai tirar o nosso país dessa crise.

Esse foi só o lançamento, nós ainda temos um longo caminho e o que nós queremos é que toda a equipe aprenda e seja capaz de desenvolver uma matriz de gestão de risco de todos os nossos projetos de fomento para que, juntos, façamos um trabalho impactante, com segurança”, destacou Alexandre Santos.

O compromisso de introjetar os princípios de integridade e *compliance* faz parte do novo planejamento estratégico da fundação, conforme destacou a vice-presidente: “Nós estamos só começando a nossa imersão nessa temática e pretendemos ir além, trazer esse compromisso de integridade para a fundação e deixar como legado para as próximas gestões”, apontou Elisabete Lopes.

A mesa de honra foi composta pelo presidente e pela vice-presidente da FAPDF, Alexandre Santos e Elisabete Lopes; pela promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) Luciana Asper y Valdéz; pela procuradora do Distrito Federal Izabela Frota Melo; pela subsecretária de Compliance da Casa Civil do DF, Patrícia Domingos; pelo diretor-executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs), Marcos de Sousa Ferreira; pelo representante da Secretaria de Relações Institucionais do DF, Arlindo Senra; pelo representante da Secretaria de Juventude do DF, Miguel Nabut; pelo assessor de Gestão Estratégica de Projetos da Secretaria de Saúde do DF, Sérgio Gaudêncio; e pelo deputado federal Júlio César Ribeiro (PRB-DF).

Comprometimento - Foi esse compromisso da alta administração da FAP que chamou a atenção da subsecretária de Compliance da Casa Civil do DF, para quem o comprometimento dos gestores já é um grande passo para o sucesso do programa. “Nós sabemos da resistência à mudança nas instituições, mas nós encontramos parceiros pelo caminho. Encontrar uma alta administração já sensibilizada e disseminando esses conceitos é muito bom. Nós temos que compartilhar essa postura da FAPDF ao encontrar essas resistências e, por isso, já pedimos licença para fazer dos gestores da fundação nossos parceiros”, afirmou Patrícia Domingos.

Integrante da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados, Júlio César Ribeiro (PRB-DF) também elogiou a iniciativa e declarou apoio ao projeto. “A FAPDF está dando certo porque o time que está trabalhando lá é muito comprometido. E para mim, que faço parte da Comissão de Ciência e Tecnologia, quando vejo a Fundação desenvolvendo um trabalho como esse em parceria com o Ministério Público tenho certeza de que o resultado virá de forma positiva. Nós, da Câmara Federal, estamos aqui à disposição para colaborar no que for necessário”, asseverou o parlamentar.

Sustentabilidade e prosperidade - A promotora de Justiça do MPDFT Luciana Asper y Valdéz apresentou a palestra “A cultura da integridade como alicerce da sustentabilidade do Brasil e prosperidade do brasileiro”. Membro auxiliar da Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção do CNMP e coordenadora, pelo mesmo órgão, da campanha Todos Juntos Contra a Corrupção na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Ativos (ENCCLA), ela enfatizou a necessidade do comprometimento individual para o combate coletivo à corrupção e o desenvolvimento da cultura de integridade.

“A integridade é o único caminho para firmar uma economia que não vai ruir novamente. E a atuação das instituições deve se basear em alguns pilares básicos, como conformidade e governança ética, política de zero propina e sonegação, alta produtividade e concorrência leal, além de contar com controles eficientes e desburocratizados. Eu desejo que a fundação possa de fato ir além, que cada um possa experimentar a alegria de ser embaixadores da integridade, para que ela seja aderente na vida de todos. Eu desejo que a FAP e que o DF possam atuar como restauradores de integridade e que isso possa ser um modelo para o Brasil”, disse Luciana.

Integridade no DF - A segunda palestra do dia foi apresentada pela procuradora do DF Izabela Frota Melo, que é representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) na ENCCLA. Ela falou sobre “Integridade Pública no Distrito Federal”. A procuradora também destacou como passo essencial para alcançar a integridade o exercício individual e o combate aos pequenos atos de corrupção.

“Não nascemos com uma cultura pronta de integridade, ela está atrelada a um processo de construção e aculturação. Nós, servidores públicos, somos apenas fiéis depositários do interesse público e devemos prestar contas aos contribuintes de como estamos tutelando esse bem. É muito bom falar em um lugar em que a alta administração está totalmente comprometida com um ambiente de integridade. Eu sou brasileiro, tenho amor por Brasília e me encho de esperança ver a fundação trilhando esse caminho, porque eu também acredito que o desenvolvimento do Distrito Federal está totalmente relacionado à missão institucional da FAP bem cumprida, todos os dias”, concluiu Izabela.

O programa - Para cumprir a missão de criar um ambiente íntegro e efetivo para a boa execução dos recursos, o Programa de Integridade e Compliance da FAPDF se baseia em quatro eixos: gestão de riscos, *compliance*, governança e *accountability*.

As ações iniciais já estão em andamento nas quatro frentes. Em gestão de riscos já foram identificados os contextos e agora está em curso a fase de identificação de riscos nos processos de trabalho de todas as unidades, com visitas e análise realizada em parceria com a equipe da Controladoria-Geral do DF. Recentemente a FAP publicou a **Instrução Normativa Nº 31**, que institui procedimentos para a celebração de parcerias e contratação com a fundação e está trabalhando na elaboração do *Manual de Integridade e Compliance*. A meta é que a aprovação dos projetos de fomento seja sempre precedida de análise de risco prévia com o instrumento de tomada de decisão.

Na área de *compliance*, algumas medidas iniciais já foram tomadas, como publicidade da agenda do diretor-presidente, criação do Comitê de Ética, fortalecimento das comissões permanentes de Tomada de Contas Especial e Processo Administrativo Disciplinar, realização e análise de passivo de processos de prestação de contas de fomento concedido. O objetivo futuro é elaborar um código de conduta dos beneficiários do fomento de aceitação obrigatória no momento da concessão do recurso e a criação de um cadastro positivo de pesquisadores.

Para aperfeiçoamento da governança já foi estruturada a Carteira de Projetos Estratégicos da FAPDF, que, até o momento, conta com cerca de 100 ações. Também está em curso o processo de

monitoramento e avaliação dos projetos já fomentados. Entre as metas nessa área estão a criação do Portal de Governança, a realização da avaliação da política de CT&I baseada em evidências e a atualização e consolidação das normas jurídicas à luz do Marco Legal da Inovação.

No quesito *accountability*, a fundação está promovendo ações de melhoria de performance no Índice de Transparência Ativa, realizando ampla divulgação de resultados de pesquisa, projetos e eventos apoiados e trabalhando no Plano de Dados Abertos. Nessa linha também foi realizada a reestruturação do Conselho Superior, com mais pluralidade, além da abertura da fundação para demandas relacionadas aos problemas e demandas da sociedade do Distrito Federal.

“O histórico de execução da FAP mostra as dificuldades enfrentadas pelos gestores e como esses mecanismos de controle estão fazendo falta. Temos então um compromisso intrínseco com a mudança da matriz de desenvolvimento do DF e, para isso, precisamos de segurança para não incorrer nos mesmos erros do passado. Não podemos fazer essa jornada sozinhos e, por isso, buscamos ajuda na casa Civil, na CGDF, no Ministério Público e seguimos abertos a parcerias, além de contar com o comprometimento de toda a nossa equipe de servidores, que está participando ativamente do processo de construção desse programa”, finalizou o presidente da FAPDF, Alexandre Santos.

Registro de presenças - Além das autoridades que compuseram a mesa de honra e palestraram, o evento de lançamento também contou com a presença de representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan); da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (Funab); da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb); do Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública da Universidade de Brasília (Ceag/UnB); do Instituto Brasília Ambiental (Ibram); da Associação de Startups e Empreendedores Digitais (Asteps); da Secretaria de Esportes do DF; do Serviço Social da Indústria (Sesi); do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal (Senai-DF); e do Projeto Enrich in Brazil.

Fonte: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2019/08/16/fapdf-lanca-programa-de-integridade-e-compliance-em-parceria-com-ministerio-publico-e-cgdf/>



